



V

# Relatório e Prestação de Contas 2020

Câmara Municipal de Nordeste



Abril - 2021

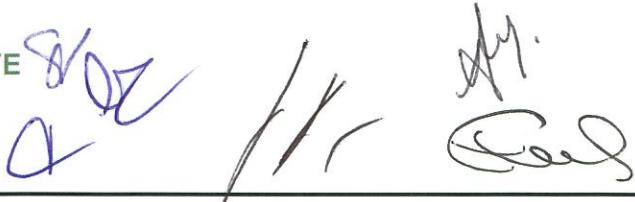


## ÍNDICE

Introdução.....	4
CAPITULO I – Organização municipal e recursos humanos.....	7
CAPITULO II – Reporte financeiro.....	9
1. Análise Orçamental.....	9
1.1. Receita.....	11
1.1.1. Receita própria.....	14
1.1.2. Transferências obtidas.....	16
1.1.3. Financiamento bancário e do Fundo de Apoio Municipal.....	17
1.2. Despesa.....	18
1.2.1. Despesa por natureza económica – despesa decorrente e despesa de capital.....	19
1.2.2. Taxa de execução da despesa corrente e de capital.....	21
1.2.3. Despesas com aquisição de serviços.....	22
1.2.4. Despesa por classificação orgânica.....	23
1.2.5. Compromissos e responsabilidades anos seguintes.....	23
1.3. Resultado Orçamental.....	24
1.4. Principais indicadores orçamentais.....	25
2. Análise económico-financeira.....	28
2.1. Balanço.....	28
2.2. Demonstração de resultados.....	30
2.3. Endividamento municipal.....	31
3. Contabilidade de gestão.....	32
3.1. Análise de Custos por funções.....	33
4. Proposta de aplicação de resultados.....	35
CAPITULO III – Descrição sumária das atividades de atividades.....	36



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	43
1. Reconciliação para balanço de abertura SNC-AP.....	45
2. Balanço .....	52
3. Demonstração de resultados por natureza.....	53
4. Demonstração das alterações ao património líquido.....	54
5. Demonstração de fluxos de caixa.....	55
6. Anexo às demonstrações financeiras.....	56
Nota 1 – Identificação da entidade.....	57
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	60
Nota 3 – Ativos intangíveis.....	62
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços.....	63
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis.....	63
Nota 6 – Locações.....	66
Nota 7 – Custos de empréstimos.....	66
Nota 8 – Propriedades de investimento.....	66
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	66
Nota 10 – Inventários.....	66
Nota 11 – Agricultura.....	67
Nota 12 – Contratos de construção.....	67
Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação.....	67
Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação.....	68
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	69
Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	70
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato.....	70
Nota 18 – Instrumentos financeiros.....	70
Nota 19 – Benefícios dos empregados.....	70
Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas.....	71



Nota 21 – Transferências e subsídios obtidos.....	75
Nota 22 – Outras divulgações.....	75
Anexo I.....	76
Anexo II.....	77
Anexo III.....	79
7. Demonstração do desempenho orçamental.....	80
8. Demonstração da execução orçamental da receita.....	81
9. Demonstração da execução orçamental da despesa.....	82
10. Demonstração da execução do PPI.....	83
11. Alterações orçamentais da receita.....	84
12. Alterações orçamentais da despesa.....	85
13. Alterações ao plano plurianual de investimentos (PPI).....	86
14. Operações da tesouraria.....	87
15. Contratação administrativa – situação dos contratos.....	88
16. Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento.....	89
17. Transferências e subsídios – receita.....	90
18. Transferências e subsídios – despesa.....	91
19. Declaração de compromissos plurianuais.....	92
20. Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso.....	93
21. Certificação legal de contas.....	94



## Introdução

A normalização contabilística em Portugal para o setor público encontrava-se desatualizada, fragmentada e inconsistente. Esta situação resultava, por um lado, do avanço do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e, por outro, da manutenção de um sistema contabilístico no setor público que é baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.os 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o SNC, desaparecendo assim as suas bases concetuais e de referência.

4

Esta fragmentação constituía um problema sério de inconsistência técnica, dado que afetava a eficiência na consolidação de contas no setor público e acarreta muitos ajustamentos que não são desejáveis e que questionam a fiabilidade da informação em sede da sua integração.

Desta fragmentação resultava a ausência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, sendo que estas são essenciais para a análise da política orçamental, para o planeamento financeiro e para a obtenção de uma imagem verdadeira e adequada das finanças públicas.

O sistema contabilístico, orientado sobretudo para o controlo das despesas públicas, revelou-se incapaz de se adaptar às exigências de uma gestão racional e integrada e de proporcionar informação financeira completa, fiável, relevante e oportuna.

Decorridos vários anos desde a aprovação do POCP e após terem sido ponderadas as necessidades de se dispor de um sistema contabilístico que respondesse às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro o Governo decidiu, através do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, incumbir a Comissão de Normalização Contabilística de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, que seja consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS).

Esta reforma, materializada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), resolve a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes e permite dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

A aprovação do SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada, estabelecer os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentar a harmonização contabilística, institucionalizar o Estado como uma entidade que relata, mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentar o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais e contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP permite ainda uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

O SNC-AP passa a contemplar os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão. O SNC-AP assenta, nomeadamente: i) numa estrutura conceitual da informação financeira pública; ii) em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS; iii) em modelos de demonstrações financeiras; iv) numa norma relativa à contabilidade orçamental; v) num plano de contas multidimensional; e vi) uma norma de contabilidade de gestão.

De referir, ainda, que a implementação deste novo modelo implica um processo de transição.

Assim, o ano de 2020 foi o ano de implementação deste novo modelo no Município de Nordeste, tendo sido este o ano de transição.

A prestação de contas representa um momento essencial no ciclo anual da autarquia, abordando diferentes componentes, não só financeiras, como económicas, mas também ao nível dos recursos humanos.

Assim, torna-se necessário elaborar e apresentar os documentos anuais que evidenciem a situação económico-financeira e os resultados das operações, por esta entidade realizadas, para efeitos da sua apreciação e aprovação.

O documento em questão, evidencia a situação patrimonial e financeira, bem como o grau de cumprimento das obrigações para com terceiros, a situação económica e a capacidade de gerar excedentes, assim como a forma como se gera e se utiliza o dinheiro em determinados períodos, garantindo uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e patrimonial e dos resultados obtidos no exercício da atividade camarária no decurso do ano de 2020.

Aqui, encontram-se todos os documentos respeitantes à autarquia no decurso do ano, desde o planeamento, através das Grandes opções do Plano e Orçamento, passando pela sua execução, através dos mapas de controlo orçamental e por último a prestação de contas, através do Balanço, Demonstrações dos Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Património Líquido, Demonstração de Fluxos de Caixa e Anexos às Demonstrações Financeiras.